SENTENÇA

Processo n°: 1001476-22.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**Exeqüente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA**

Executado: ANA SILVIA SABINO BOTASSI

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de agosto de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA